CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 555 / 2023

INSTALAÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS
(LOMBOFAIXAS)

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito Reginaldo Furtado de Carvalho.

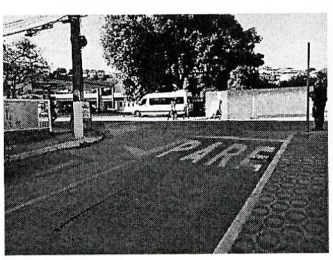
INDICO que a Administração Municipal analise a possibilidade de instalar um quebra-molas no início da Rua Januário Lima e veja a possibilidade de realizar a troca do quebra-molas localizado próximo a rotatória da Av. Doutor José Neves por uma travessia elevada (próximo ao ponto de táxis/Autopeças Posto Cacique).

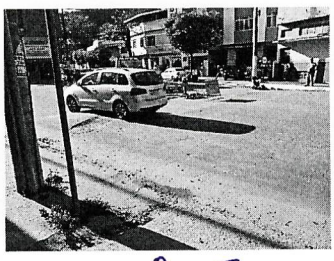
J u s t i f i c a t i v a:

As travessias elevadas, também conhecidas como faixas elevadas ou lombofaixas estão presentes em várias cidades brasileiras. Elas são usadas como item de SEGURANÇA e seu objetivo é fazer com que os motoristas priorizem o momento e o espaço dos pedestres.

A faixa elevada também serve para auxiliar os pedestres ao atravessarem uma determinada via, sem a necessidade de mudar o nível da calçada em que a pessoa se encontra – o que facilita a mobilidade de quem tenha restrições físicas e utilizam cadeira de rodas, crianças e idosos.

Rio Pomba/MG, 18 de agosto de 2023;
256º da Fundação e 191º da Emancipação.






VEREADOR DEMÉTRIUS CARVALHO DE OLIVEIRA

Recebido em: 19 / 08 /2023, 16 h 49 min Mônica Patrício Coelho da Silva Assessora Legislativa	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, 19 / 08 /2023. Maurílio Rodrigues dos Reis Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: 21 / 08 / 23

Rua Januário Lima, nº 55 – Jardim América – Rio Pomba/MG (CEP 36180-000)
Telefone: (32) 3571-1455 · e-mail: camararp@rdfnet.com.br
www.riopomba.mg.leg.br